



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.902 , DE 2 DE MAIO DE 2017.

Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

- a) Eliezer de Oliveira: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;
- b) Remo Gregório Honório: Eixo II - Monitoramento e Controle; e
- c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

- a) Irving Borges Vitorino;
- b) Carlos Roberto Coelho;
- c) Elenice Duran Silva; e
- d) Marcia Nunes Alves.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 21.598, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 2 de maio de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador